



**INDICAÇÃO 278/2020**

Os vereadores, que está subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indicamos ao Senhor Prefeito a realização de parceria com a Santa Casa para disponibilizar uma ambulância com todos os equipamentos de emergência, para atender os pacientes necessitados de transporte urgente para hospitais com maior capacidade emergencial.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a UTI móvel é um veículo preparado para socorrer casos de emergência, para que seja possível assegurar o suporte avançado de vida aos pacientes que apresentam patologias graves e riscos iminentes de vida.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2020.

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora - PDT

**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT